



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003686/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO

01.09.25

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

UNIDADE 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0003

DOTAÇÃO 04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMEN
3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS

Nº CONTA

00027|01324

CREDOR RAFAEL SOEIRO DE MORAES

035.902.009-79

04050

ENDEREÇO RUA PRESIDIO BORBA 136 CENTRO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

Não se Aplica

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO

52.000,00

SALDO ANTERIOR

25.100,00

VALOR DO EMPENHO

2.000,00

SALDO ATUAL

23.100,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 2 e 1/2 diária de viagem para Foz do Iguaçu-PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento de Indústria, Comércio e turismo, para participar da Conferência Estadual do Esporte- Etapa Final.

2.000,00

VALOR TOTAL

2.000,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL LÍQUIDO

2.000,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

CONTADORA

VISTO

MATEUS DALLAGNOL

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

AUTORIZO A DESPESA

MAICO DIOGO FAVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

03 DE 09 DE 25

TESOURARIA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 2.000,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 2.000,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 2.000,00 (dois mil reais).

REFERENTE: a 02 e 1/2 diárias de viagem para Foz do Iguaçu-PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, para participar da Conferência Estadual do Esporte – Etapa Final.

Bom Sucesso do Sul, 02 de setembro de 2025.

RAFAEL SOEIRO DE MORAES
CPF/MF: 035.902.009-79



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 438, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

**Conceder diária de viagem ao
servidor Rafael Soeiro de Moraes.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Rafael Soeiro de Moraes**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Indústria, Comércio e Turismo, matrícula nº 513-4/5, **2 e ½ (duas e meia) diárias de viagem**, para os dias 02, 03 e 04 de setembro de 2025, até a Cidade de Foz do Iguaçu-Pr., para Participar da **Etapa Final da Conferência Estadual do Esporte**, que tem como Tema o Plano Decenal do Esporte Paranaense 2026-2035 – O Esporte Que Queremos para os próximos 10 anos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
1º de setembro de 2025.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Memorando nº 52/2025

Bom Sucesso do Sul, 27 de agosto de 2025.

A Exmo.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito

Município de Bom Sucesso do Sul – PR

Assunto: Memorando de viagem

Excelentíssimo Prefeito Maico Diogo Faversani, eu Rafael Soeiro de Moraes, Diretor do Departamento de Indústria Comércio e Indústria, venho através de minhas atribuições legais, solicitar sua autorização para viagem a cidade de Foz do Iguaçu, para participar da **CONFERENCIA ESTADUAL DO ESPORTE - ETAPA FINAL**, que tem como tema o **Piano Decenal do Esporte Paranaense 2026-2035 – O Esporte Que Queremos para os próximos 10 anos**, evento organizado pelo Governo do Estado que acontecerá conforme segue:

CONFERÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE – ETAPA FINAL

02 e 04 de setembro de 2025

Credenciamento no local: a partir das 08h00

Abertura: dia 02 às 15h00

Encerramento: dia 04 às 12h00

Local: Rafain Palace Hotel & Convention

Nesse sentido, favor considerar 3,5 (três diária e meia) diária para custear minhas despesas com hospedagem e alimentação

Atenciosamente

Rafael Soeiro de Moraes
Prefeitura Mun. Bom Sucesso do Sul

Rafael Soeiro de Moraes
Diretor Depto. de Ind. Com. e Turismo
Matrícula: 513-4/5

Ofício circ. 108/2025-SEES-GS

Curitiba, 11 de agosto de 2025

Exmo(a). Sr(a) Prefeito(a) Municipal:

Cumprimentando-o(a) cordialmente é com imensa satisfação que venho por meio deste comunicar Vossa Senhoria sobre a realização da **Etapa Final da Conferência Estadual do Esporte**, que tem como tema o **Plano Decenal do Esporte Paranaense 2026-2035 – O Esporte Que Queremos para os próximos 10 anos**, evento que acontecerá conforme segue:

CONFERÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE – ETAPA FINAL

02 e 04 de setembro de 2025

Credenciamento no local: a partir das 08h00

Abertura: dia 02 às 15h00

Encerramento: dia 04 às 12h00

Local: Rafain Palace Hotel & Convention

Avenida Olímpio Rafagnin, 2357 - Parque Imperatriz

Foz do Iguaçu - Paraná - CEP 85862-210 – Brasil

Evento presencial com inscrições gratuitas.

Sendo uma ação conjunta deliberada pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, e pelo Conselho Estadual do Esporte, a Conferência Estadual do Esporte é uma instância deliberativa de participação democrática e social, que prevê a participação dos interessados de forma gratuita, sendo aberta a todo público interessado no esporte: atletas, pais de atletas, técnicos, professores e profissionais de Educação Física, gestores esportivos, representantes de entidades e organizações que atuam com o esporte, população em geral.

Essa ação soma-se às iniciativas do programa **O ESPORTE QUE QUEREMOS**, instituído pela Secretaria de Estado do Esporte, que vem sendo implementado com o propósito de contribuir ao desenvolvimento das políticas públicas esportiva do Paraná de forma consistente, continuada e integrada com as instituições e organizações, estimulando a que os municípios paranaenses

formalizem as suas políticas esportivas, concebam os Conselhos e os Fundos Municipais de Esporte, contribuindo à implementação de um círculo virtuoso no desenvolvimento do esporte local na medida em que os municípios venham a preencher os requisitos que possibilitem os Conselhos Municipais de Esportes a receber recursos financeiros por transferências "Fundo a Fundo".

Nessa oportunidade fazemos o nosso **convite especial** para sua efetiva participação, seja presencialmente no evento acima, como também recomendando que seja instituída uma **delegação municipal** vinculada a pasta responsável pelas políticas públicas de esporte (**órgão esportivo municipal**) e representantes do conselho municipal de esportes, podendo contar também com agentes dos outros setores sociais: setor privado e do terceiro setor, sendo que todos deverão submeter individualmente as suas inscrições.

As inscrições abrirão em breve, e deverão ser feitas individualmente, de forma antecipada acessando o seguinte endereço eletrônico:
<https://conselho.sportapp.com.br>.

Certos de que esse evento representará um marco da história esportiva do Paraná, contamos com a sua especial atenção em razão dessa deliberação que tem o propósito de preparar o futuro que todos almejamos deixar como legado ao esporte paranaense, deixando a nossa equipe à disposição para maiores esclarecimentos.

**JUNTOS ESTAMOS CONSTRUINDO O FUTURO DO ESPORTE
PARANAENSE.
FAÇA PARTE DESSA HISTÓRIA. PARTICIPE!**

Atenciosamente

HELIO RENATO
WIRBISKI:27499740978

Assinado de forma digital por HELIO
RENATO WIRBISKI:27499740978
Dados: 2025.08.11 16:28:44 -03'00'

Helio Renato Wirbiski
Secretário de Estado do Esporte

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
Conta origem:	0602 3703 000575253542-1
Conta destino:	0602 001 00018538-9

Nome destinatário:	RAFAEL SOEIRO DE MORAES
Valor:	R\$ 1.625,00
Identificação da operação:	PAGTO DIARIA RAFAEL

Data de débito:	02/09/2025
Data/hora da operação:	02/09/2025 16:48:43

Código da operação:	83463694
Chave de segurança:	CGWFJF51AC2JYN1P

CPF'S autorizadores:	037.885.939-03
	706.781.209-78

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
Conta origem:	0602 3703 000575253542-1
Conta destino:	0602 001 00018538-9

Nome destinatário:	RAFAEL SOEIRO DE MORAES
Valor:	R\$ 375,00
Identificação da operação:	PAGTO DIARIA RAFAEL

Data de débito:	03/09/2025
Data/hora da operação:	03/09/2025 17:21:47

Código da operação:	45839186
Chave de segurança:	LBV293MV7MLS7619

CPF'S autorizadores:	037.885.939-03
	706.781.209-78

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Governo Municipal

Unidade Administrativa: Departamento Administração e Planejamento.

Nome do Servidor Beneficiário: Rafael Soeiro de Moraes

Matrícula: 513-4/5

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 3686/2025

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Foz do Iguaçu - PR

Data de Saída: 02/09/2025

Data de Chegada: 04/09/2025

3. Justificativa

Etapa Final da Conferência Estadual do Esporte.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2 e 1/2

Valor Unitário da Diária: R\$ 800,00

Valor Total das Diárias: R\$ 2.000,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 23 de setembro de 2025.

Rafael Soeiro de Moraes

Diretor do Departamento Indústria e Comércio e Turismo.



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento Administração e Planejamento para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º 3686/2025, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 23 de setembro de 2025.

Maico Diogo Favarsani
Prefeito Municipal